



ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

Portaria RH nº. 201 /2021.

De 28 de Julho de 2021 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. – Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-IMPS.

FABIANE MARTINEZ DA SILVA - Representante do Executivo - certificada pelo CPA 10.

AFONSO GILMAR DIAS SALDANHA - Diretor Financeiro - certificado pelo CGRPPS.

JUSSARA PIRES FERNANDES- Diretora Secretária e de Benefícios - certificada pelo CGRPPS.

ELIS DIANA MEDINA B. KERPEL - Contadora - certificado pelo CGRPPS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 01.08. 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO****Recursos Humanos****DIVERSOS**

Portaria RH nº. 202/2021.De 28 de Julho de 2021 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - NOMEAR, ARIKEL RODRIGO DE OLIVEIRA MARQUES, para exercer o cargo comissionado de Assessor I – DAS-7, no quadro de funcionários desta prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 082/2017, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e o Art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Portaria RH nº. 200/2021.De 28 de Julho de 2021 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - NOMEAR, WELVIS FRANCO FILHO, para exercer o cargo comissionado de Coordenador executivo de Tributação – DAS-1, no quadro de funcionários desta prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº. 082/2017, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e o Art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Portaria RH nº. 201 /2021.De 28 de Julho de 2021 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. – Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-IMPS.

FABIANE MARTINEZ DA SILVA - Representante do Executivo - certificada pelo CPA 10.

AFONSO GILMAR DIAS SALDANHA - Diretor Financeiro - certificado pelo CGRPPS.

JUSSARA PIRES FERNANDES- Diretora Secretária e de Benefícios - certificada pelo CGRPPS.

ELIS DIANA MEDINA B. KERPEL - Contadora - certificado pelo CGRPPS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 01.08. 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jussara Pires Fernandes

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO (FMIS)

RESOLUÇÃO Nº 06/2021, DE 26 DE JULHO 2021.

“Dispõe sobre Aprovação do Balancete Financeiro do Mês de Maio de 2021.”

A COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS e o Conselho de Assistência Social-CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 26 de Julho de 2021 no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº312/2011, registrada em ata FIS nº041/2021:

R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar o balancete financeiro do FMIS referente aos mês de Maio de 2021.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Larissa Sarate de Melo

Presidente da Comissão FMIS

A via original encontra-se assinada.
Matéria enviada por Higor Gamarra Flores